



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA  
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

63.01.01.01

## ATA da 334<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 17/05/2017

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às onze horas e trinta minutos, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a trecentésima trigésima quarta Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marcus de Almeida Lima, Presidente; Lincoln Nunes Murcia, Diretor de Administração e Finanças (DIAFI); Paulo Schiavo Junior, Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas (DIBAP); Mariana Palagano Ramalho Silva, Diretora de Licenciamento Ambiental (DILAM); Daniel Oliveira Ribeiro, Adjunto, Representante da Diretoria de Recuperação Ambiental (DIRAM); Fátima de Freitas Lopes Soares, Assessora, representante da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DISEQ). Os demais constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II. E-07/504.434/11 – Diplomata 2000 Comércio e Serviços de Alumínio Ltda..** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Coordenação Geral de Fiscalização (COGEFIS), o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado. **III. E-07/508.183/09 – Leroy Merlin Cia. Brasileira de Bricolagem; IV. E-07/508.182/09 – Leroy Merlin Cia. Brasileira de Bricolagem.** Os processos III e IV, supramencionados, foram retirados de pauta a pedido do Presidente. **V. E-07/002.6088/16 – GEGAM.** Requerimento: Substituição da servidora Maria Helena da Costa Chianca, id. funcional 4423210, pelo servidor João Eustáquio Nacif Xavier, id. funcional 2028244-3, como membro do Grupo de Trabalho criado por meio da Resolução SEA nº 538, de 10/10/16, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/10/16. Decisão: Substituição aprovada conforme considerações do Presidente. A presente decisão deverá ser encaminhada à Secretaria de Estado do Ambiente (SEA)



SECRETARIA DE  
ESTADO DO AMBIENTE

**inea** instituto estadual  
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)  
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312  
Telefone 2332-4604 / [www.inea.rj.gov.br](http://www.inea.rj.gov.br)

visando à alteração da Resolução SEA nº 538, de 10/10/16. **VI. E-07/002.11976/16 - TM Construções e Engenharia Ltda. Me.** Requerimento: Deliberar quanto à proposta da área técnica de suspensão das atividades na área do Parque Estadual da Serra da Tiririca (PESET). Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da DIBAP, o Conselho Diretor decidiu ratificar os procedimentos de fiscalização, visando à suspensão das atividades. O Conselho Diretor determinou, ainda, o encaminhamento dos presentes autos à Assessoria Técnica de Apoio à Governança Ambiental Municipal para oficiar o Município quanto às irregularidades. O Ministério Público deverá ser oficiado, pela Ouvidoria do INEA, acerca da presente decisão. **VII. E-07/002.1945/17 - Antonio Luiz da Silva.** Requerimento: Deliberar quanto à proposta da área técnica de embargo por construção irregular em área não edificante e supressão de vegetação no Parque Estadual da Serra da Tiririca (PESET). Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da DIBAP, o Conselho Diretor decidiu ratificar os procedimentos de fiscalização, visando ao embargo. **VIII.** Por solicitação do Presidente, o processo **E-07/500.955/11 - Refinaria Duque de Caxias - TAC da REDUC** foi incluído na pauta. Requerimento: Solicitação de substituição da servidora Claudia Tavares Alves pelo servidor Carlos Alberto Fontelles de Souza na coordenação do TAC.CONJUNTO.SEA/INEA nº 06/11 celebrado em 18/10/11 entre a SEA, a Comissão Estadual de Controle Ambiental (CECA), o INEA e a empresa Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras). Decisão: Solicitação aprovada conforme considerações do Presidente. **IX. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.

---

MARCUS DE ALMEIDA LIMA  
Presidente  
Id. f. 4464539-2

---

LINCOLN NUNES MURCIA  
Diretor de Administração e Finanças  
Id. f. 2145804-9

---

PAULO SCHIAVO JUNIOR  
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas  
Id. f. 2046253-0

---

MARIANA PALAGANO RAMALHO SILVA  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
Id. f. 4347983-9

---

DANIEL OLIVEIRA RIBEIRO  
Representante da Diretoria de Recuperação  
Ambiental – Id. f. 4431563-5

---

FÁTIMA DE FREITAS LOPES SOARES  
Representante da Diretoria de Segurança Hídrica e  
Qualidade Ambiental - Id. f. 2151173-0